|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Análise dos processos de Patrocínio  CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO DO CAU/RS Nº 01/2015  CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO DO CAU/RS Nº 01/2016 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2017 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 69, VIII e XV do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os Editais de Chamada Pública 001/2015 e 001/2016 do CAU/RS;

Considerando os relatos técnicos acerca dos Processos Administrativos nº 146/2015; 150/2015; 157/2015; 158/2015; 160/2015; 175/2015; 043/2016; 045/2016; 046/2016; 048/2016; 049/2016; 050/2016; 051/2016; 052/2016 e 054/2016;

Considerando a distribuição existente dos processos para relato entre os membros do Conselho Diretor, da seguinte maneira:

Conselheiro Relator: Carlos Eduardo Mesquita Pedone

Processo 146/2015

Processo 050/2016

Processo 160/2015

Conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli

Processo 045/2016

Processo 158/2015

Processo 049/2016

Conselheiro Relator: Marcelo Petrucci Maia

Processo 175/2015

Processo 043/2016

Processo 048/2016

Conselheiro Relator: Rinaldo Ferreira Barbosa

Processo 157/2015

Processo 046/2016

Processo 150/2015

Conselheiro Relator: Rômulo Plentz Giralt

Processo 054/2016

Processo 052/2016

Processo 051/2016

**DELIBEROU** por:

1. Aprovar a análise técnica dos processos supra citados, distribuídos entre os conselheiros presentes e determinar a imediata notificação das entidades responsáveis por cada um dos processos para ciência dos apontamentos e se quiserem, efetuem as providencias cabiveis;
2. Designar os empregados do CAU/RS, Carla Carvalho, Eduardo Bimbi e Josiane Bernardi, para permanecerem a disposição para prestar os esclarecimentos porventura necessários e efetuar as diligências necessárias junto às entidades proponentes, quanto às Chamadas Públicas de Patrocínio nº 001/2015 e 001/2016, a fim de esclarecer eventuais dúvidas, justificativas ou outros atos necessários para a conclusão dos relatórios a serem emitidos pelo Conselho Diretor;
3. Conceder as entidades proponentes o prazo até as 16 horas do dia 18/07/2017 para protocolizar as respostas às solicitações que porventura forem realizadas, na unidade de Protocolo do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 12 de julho de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**  Presidente do CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA**  Vice-Presidente do CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CARLOS EDUARDO PEDONE**  Coordenador da CEP-CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **HERMES PURICELLI**  Coordenador da COA-CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **RINALDO FERREIRA BARBOSA**  Coordenador da CEF-CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MARCELO PETRUCCI MAIA**  Coordenador da CED-CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**  Coordenador da CPF-CAU/RS | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |